



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora

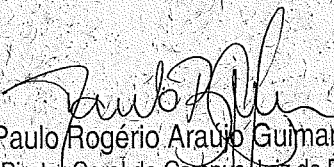
Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008

PORTARIA N.º 50/2010, de 06 de abril de 2010.

O Diretor Geral do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria-R Nº. 206, de 29 de março de 2010, e o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, tendo em vista as mudanças na estrutura organizacional do Campus Juiz de Fora,

RESOLVE:

Art. 1º – **DISPENSAR, ETIENNE BEIRÃO FRIEDRICH**, SIAPE n.º 1148488, da função de Pesquisador Institucional do Campus Juiz de Fora, código FG 05, a partir de 31 de março de 2010.


Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora

- Portaria nº 44, publicada no DOU em 05/04/2009
Competência Delegada pela Portaria nº 206/2010
DOU – 07/04/2010